

**1ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2023-PROC. ADM. Nº 112102/2023**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 10:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **COMTECH ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 18/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 11 de setembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Além G. Silva
Maria do Além G. Silva
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

Capacidade Técnica Operacional/ Profissional

ITEM	PARCELAS DE RELEVÂNCIA	EDITAL	CAT's									TOTAL	OBSERVAÇÃO
			Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 189761/2023 - p. 58	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 74427/2017 - p. 63	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 164269/2022 - p. 66	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 94244/2021 - p. 96	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 34353/2018 - p. 104	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 189763/2023 - p. 188	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 196516/2023 - p. 188	Empresa: COMTECH - Prof. Laércio Alves 194570/2023 - p. 206			
1	CBUQ	2.100,00 m³			3.298,78 p.78;79; 80;81	1.268,59 p.101					1.592,07 p.212;223; 232;241	6.159,44	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1.000mm	840,00 m								185,00 p.196	831,37 p.206;213; 217;228	1.016,37	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	2.900,00 m³			63,38 p.103	63,38 p.103	1.842,50 p.107				2.330,18 p.210;211; 219;221	4.299,44	
4	GABIÃO	2.000,00 m³	522,40 p.61	422,00 p.65					1.314,00 p.184			2.258,40	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	3.320,00 m²									4.812,00 p.94	4.812,00	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	880,00 m³									1.110,80 p.211;240	1.110,80	
7	EXECUÇÃO DE CONTENÇÕES EM SOLO GRANPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	2.560,00 m	446,00 p.62								3.735,20 p.209;219; 229;246	4.181,20	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	6.150,00 m²			10.100,93 p.89						4.253,55 p.213;224; 242	14.354,48	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	2.230,00 m³			7.326,46 p.72;87	10.936,52 p.100						18.262,98	

Consortório 70%

- Registro de Quitação Pessoa Jurídica (31/03/2024) p.51
- Registro de Quitação Pessoa Física p.53
- Laércio Alves da Silva Jr. (31/03/2024) p. 250
- Relação do Pessoal Técnico
- Laércio Alves da Silva Jr.
- Currículo p.251
- Laércio Alves da Silva Jr.
- Comprovação do vínculo p. 253
- Laércio Alves da Silva Jr.
- Declaração de indicação, aceitação e acomp. do resp. tec. p.254
- Laércio Alves da Silva Jr.
- Termo de compromisso p.255
- Laércio Alves da Silva Jr.
- Relação mínima equip., canterro, inst, pessoal tec. e apoio p.256


OBS.: A CAT 194570/2023, refere-se a um Consórcio, cuja empresa COMTECH tem a participação de 70%.

Conclusão

A empresa se habilitada tecnicamente para a disputa.

**2ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2023-PROC. ADM. Nº 112102/2023**

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **SANJUAN ENGENHARIA LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 18/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **HABILITADA NO CERTAME**, em razão de preencher os requisitos exigidos no Edital: Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8), Demonstração da Capacidade Técnica Profissional e Operacional (subitem 11.9), conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nessa Ata, e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10). Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 11 de setembro de 2023.


Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente


Aelson S. Queiroz
Membro


Rose Mary M. Araújo
Membro


Maria do Alêm G. Silva
Membro


Adriana de Figueiredo Braga
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

Serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade

Empresa: Sanjun Engenharia Ltda.

Responsável: Henrique de Araújo Andrade Filho

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO			
				65412/2020 PM Camaçari	166553/2023 PM Camaçari	191826/2023 PM Camaçari				
1	CBUQ	M³	2.100,00	Pág.52	189,23	Pág.58	1.029,81	Pág.65	8.849,97	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm	M	840,00		472,26	Pág.56/57	483,00	Pág.68/69	955,26	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	2.900,00				140,10	Pág.67/70	140,10	
4	GABIÃO	M³	2.000,00						0,00	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	M²	3.320,00						0,00	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	880,00	Pág.104/113					0,00	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	M	2.560,00	Pág.103					0,00	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	6.150,00	Pág.104	4.573,10	Pág.58/59		Pág.158	4.573,10	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.230,00	Pág.52	2.316,75	Pág.58/59	9.260,74	Pág.65	26.455,13	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO			
				31729/2018 PM Camaçari	308048/2018 CONDER	36903/2018 CONDER 1ª etapa				
1	CBUQ	M³	2.100,00	Pág.75	15.707,00	Pág.80	70,97	Pág.97	28.607,94	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥	M	840,00					Pág.68/69	955,26	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	2.900,00	Pág.73	4.582,69	Pág.84/96		Pág.67/70	6.388,85	
4	GABIÃO	M³	2.000,00				14.047,69	Pág.99	14.047,69	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	M²	3.320,00		1.520,00	Pág.82	70,00		1.590,00	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	880,00						0,00	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	M	2.560,00		2.375,00	Pág.85			2.375,00	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	6.150,00	Pág.75			2.617,85	Pág.102/201	9.331,89	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.230,00	Pág.75	3.930,00	Pág.80	216,25	Pág.97	73.983,24	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			OBSERVAÇÃO			
				38957/2019 CONDER 2ª etapa	27092/2016 SUCOP	27077/2016 SUCOP				
1	CBUQ	M³	2.100,00	Pág.75	54,85	Pág.150	226,57	Pág.159	28.889,36	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥	M	840,00						955,26	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	2.900,00	Pág.73	379,83	Pág.84/96	293,39	Pág.159	7.062,07	
4	GABIÃO	M³	2.000,00						14.047,69	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	M²	3.320,00	Pág.135	3,00	Pág.150			3.341,00	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	880,00		2.834,47	Pág.150	638,13	Pág.158	3.472,60	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	M	2.560,00			Pág.85			2.375,00	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	6.150,00	Pág.75	2.610,30	Pág.150	6.766,98	Pág.159	18.709,17	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.230,00	Pág.75		Pág.80	3.469,69	Pág.158	77.452,93	

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT		OBSERVAÇÃO
				BAZ0120001034 CONDER	SUB-TOTAL	
1	CBUQ	M³	2.100,00	Pág.75	28.889,36	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥	M	840,00		955,26	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	2.900,00	Pág.179	7.593,27	
4	GABIÃO	M³	2.000,00		14.047,69	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	M²	3.320,00		3.341,00	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	880,00		3.472,60	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATIRANTADA	M	2.560,00		2.375,00	* +
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	6.150,00	Pág.75	18.709,17	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.230,00	Pág.75	77.452,93	

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	CBUQ	OK	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥	OK	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	OK	
4	GABIÃO	OK	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	OK	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	OK	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU	OK	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	OK	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	OK	

65412/2020 PM Camaçari - Pavimentação de trechos de estradas vicinais no Município de Camaçari/BA
166553/2023 PM Camaçari - Pavimentação e drenagem em vias públicas, no Município de Camaçari/BA
191826/2023 PM Camaçari - Pavimentação asfáltica em CBUQ, com exec.do sistema de drenagem de águas pluviais com tubos de PEAD em vias urbanas de Camaçari/BA
31729/2018 PM Camaçari - Manut. e melhorias de vias urbanas no Município de Camaçari/BA
308048/2018 CONDER - Serviços complementaresde obras de urbanização integrada nos bairros adjacentes às intervenções da CONDER, em Salvador/BA
36903/2018 CONDER 1ª etapa - Exec. da 1ª etapa da Urbanização da pista de borda - Orla Azul em São João do Cabrito, Subúrbio Ferroviário de Salvador/BA
38957/2019 CONDER 2ª etapa - Urbanização,Infraestrutura e Habitação no bairro de Nossa Senhora da Vitória - 2ª Etapa Ilhéus/BA
27092/2016 SUCOP - Requalificação da Orla Marítima de Salvador, Trecho 2, Tubarão Ssa/BA
27077/2016 SUCOP - Requalificação da Orla Marítima de Salvador, Trecho 1, São Tomé de Paripe Ssa/BA
BAZ0120001034 CONDER - Execução de obras civis para manutenção e reforma habitacional

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ Henrique de Araújo Andrade Filho

Indicação do responsável técnico

Relação da equipe técnica técnica

Declaração autorização p/equipe técnica

Pág.45

Pág.46

Pág.188

Pág.189

Pág.190

Curriculum Henrique de Araújo Andrade Filho
Relação de equipamentos
Layout do canteiro
Declaração de conhecimento do objeto
Declaração de vistoria

Pág.191/194
Pág.195
Pág.196
Pág.197
Pág.198

Considerações:

Para o atestado da CAT BA20120001034 CONDER, onde a quantidade do grampo não está explícita, entendemos que pela área de solo grampeado executada 1.169,45m², é suficiente para a complementação necessária da quantidade exigida no item 7

Conclusão:

A empresa se habilita tecnicamente para a disputa.



**3ª ATA DA SESSÃO INTERNA-JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 18/2023-PROC. ADM. Nº 112102/2023**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da SUCOP, sito na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, reuniram-se, às 14:00hs, em sessão interna, os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 41/2022 e alterada pela Portaria nº 45/2023, ao final assinados, com o fim específico de analisar e julgar a Documentação de Habilitação da licitante: **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, referente a CONCORRÊNCIA nº 18/2023, tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade, devendo ser prestado continuamente, sob regime de empreitada por preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros II, III, V e X que abrangem os Bairros do Subúrbio e Ilhas, Cajazeiras, Cidade Baixa e Valéria, respectivamente, de acordo com o Edital e seus Anexos. **DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Após análise e julgamento da documentação, verificada a autenticidade das certidões, nos sites específicos na internet, a Comissão consignou o seguinte: Declarar a licitante **INABILITADA NO CERTAME**, pelo seguinte motivo: não comprovar a quantidade mínima exigida do item "4-gabião" da Capacidade Técnica Operacional, exigida no subitem 11.9.3 do Edital, conforme quadro detalhado que segue anexo, como se transcrito fosse nesta Ata. Base Legal: subitens 14.5.1 e 14.5.2 do Edital, art. 27, II e art. 30, da Lei 8.666/93. Quanto a Demonstração Capacidade Jurídica (subitem 11.1), Demonstração da Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista (subitem 11.2), Demonstração da Idoneidade Financeira (subitem 11.8) e Documentos Complementares à Habilitação (subitem 11.10) foram atendidos pela licitante. Sendo o ato aqui devidamente motivado e legalmente amparado no Edital e na Lei Federal nº 8.666/93. O resultado do julgamento da Habilitação será publicado no Diário Oficial do Município/DOM, para ciência dos interessados, onde será concedido o prazo recursal, conforme disposto no art. 109, I, "a", §1º c.c art. 110, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos na presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Registrando-se que o inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário normal de expediente do órgão. Salvador, 12 de setembro de 2023.

Ana de Luz
Ana Lúcia Luz de S. e Silva
Presidente

Aelson S. Queiroz
Aelson S. Queiroz
Membro

Rose Mary M. Araújo
Rose Mary M. Araújo
Membro

Maria do Além G. Silva
Maria do Além G. Silva
Membro

Adriana de F. Braga
Adriana de Figueiredo Braga
Membro

CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

Serviços de infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, em diversos logradouros da Cidade

Empresa: CBS - Construtora Bahiana de Saneamento Ltda.

Responsável: Marcelo Adorno Farias

Atestados Empresa

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	UNID.	QUANT.	CAT			SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
				116214/2021 PM T. de Freitas	195858/2023 SUCOP	194765/2023 SUCOP		
1	CBUQ	M³	2.100,00		1.015,99	7.782,09	8.798,08	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥ 1000mm	M	840,00	88,87	1.843,00	411,00	2.342,87	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	M³	2.900,00		22.791,95	1.431,33	24.223,28	
4	GABIÃO	M³	2.000,00		112,20		112,20	Quantidade menor que exigida no Edital
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	M²	3.320,00		4.932,44	199,06	5.131,50	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	M³	880,00			3.016,91	3.016,91	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU CORTINA ATRANTADA	M	2.560,00		23.584,00	3.218,33	26.802,33	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	M²	6.150,00	7.398,97	10.380,49		17.779,46	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	M³	2.230,00	11.936,50	16.616,29	13.808,94	42.361,73	

Atestados Profissionais

ITEM	PACELAS DE RELEVÂNCIA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1	CBUQ	OK	
2	ASSENTAMENTO DE TUBOS EM PEAD OU SIMILAR D ≥	OK	
3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA	OK	
4	GABIÃO	OK	
5	ESCADARIA EM CONCRETO ARMADO	OK	
6	ALVENARIA DE PEDRA EM AMBIENTE MARÍTIMO	OK	
7	EXEC. DE CONTENÇÕES EM SOLO GRAMPEADO E OU	OK	
8	PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO	OK	
9	BASE/ SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÕES	OK	

116214/2021 PM T. de Freitas - Execução de pavimentação asfáltica/intertravado e microdrenagem em logradouros no Município de Teixeira de Freitas e Requalificação e urbanização da Pç. Sete de Setembro na Av. Getúlio Vargas, Monte Castelo

195858/2023 SUCOP - Execução de serviços de infraestrutura no Município do Salvador - BA., correspondente ao Lote 02 — Prefeituras Bairro: VII, VIII e IX

194765/2023 SUCOP - Serviços de infraestrutura, estabilização e proteção de encostas, no Município de Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros I e VI

CRQ da Empresa venc. 31/03/2024

CRQ Equipe Técnica

Decl. disponibilidade de pessoal técnica, instalações, máquinas e equipamentos

Relação da equipe técnica técnica
Termo de compromisso Marcelo Adorno Farias
Currículo Marcelo Adorno Farias
Autorização Marcelo Adorno Farias
Currículo Alan de Lacerda Almeida
Termo de compromisso Alan de Lacerda Almeida

Considerações:

Dos atestados apresentados não foi encontrado a quantia requerida no item 4 - gabião

Conclusão:

A empresa **NÃO** se habilita tecnicamente para a disputa, por não atender ao item 4 das parcelas de relevância, vez que apresentou quantidade menor que a exigida